

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013

PROCESSO: 2013.30550.003663
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 023/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: VALTER BORGES E VAIDES BORGES.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA QUADRA 103 NORTE (ARNO I) NO-05, CONJUNTO 03, LOTE 04, PALMAS/TO, DESTINADO A ABRIGAR A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE.
 ORÇAMENTO: 10.122.1100.4200
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 VALOR: 382.862,67 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS.)
 FONTE: 0102
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 VALTER BORGES E VAIDES BORGES - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO-SES-DESC Nº 001/2017
 PROCESSO Nº: 2017.30550.000562.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Instituto Paulo Ricardo IPR.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 18.487.832/0001-40.
 OBJETO: Estabelecer, em regime de parceria, com instituição de direito privado, sem fins lucrativos, a implementação e promoção das ações e serviços de saúde prestados a comunidade do Município de Colinas do Tocantins e região, visando desenvolver ações de saúde voltadas a assistência dos usuários do SUS que utilizam os serviços de saúde oferecidos pelo Instituto Paulo Ricardo - IPR.
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017.
 VIGÊNCIA: 17/02/2021.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 Pe. ROSIVALDO ALMEIDA DE SOUSA - Presidente do Instituto Paulo Ricardo - IPR.

DESPACHO Nº 200/2017/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 242/2014, que visa a aquisição de insumos estratégicos para o atendimento de demandas judiciais;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa de lavra da Superintendência da Central de Licitação que manifestou-se pela revogação do procedimento licitatório, justificando o não interesse na manutenção das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame licitatório;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2014, proveniente do Processo Administrativo nº 2014/30550/00565, que visa a aquisição de insumos estratégicos para o atendimento de demandas judiciais;

II - DETERMINAR o prosseguimento do Processo Administrativo nº 2014/30550/00565, para que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir os produtos em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0935/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	156	UNIDADE	ANUSCÓPIO DESCARTAVEL FECHADO ADULTO	ADLIN	1,40	218,40
6	78	UNIDADE	CABO PARA SERRA DE GIGLE	PROFFISSIONAL	34,99	2.729,22
8	187	UNIDADE	CAPA PARA MICROSCOPIO CIRURGICO, COM VISOR, TAMANHO APROX. 1M X 2M, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICA E APIROGENICA	AMERICAN INSTRUMENTS	37,00	6.919,00
9	468	UNIDADE	CLAMP DESCARTAVEL BOLSA DE COLOSTOMIA	CONVATEC	3,20	1.497,60
28	25.026	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80 ML	CRAL PLAST	0,34	8.508,84
35	156	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 08	TAYLOR	13,60	2.121,60
37	1.494	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 12	TAYLOR	13,60	20.318,40
39	1.515	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 16	TAYLOR	13,60	20.604,00
41	1.382	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 20	TAYLOR	13,60	18.795,20
50	8.841	UNIDADE	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO (APARELHO DE PRESSAO)	PREMIUM	67,90	600.303,90
51	330	UNIDADE	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO OBESO	PREMIUM	78,97	26.060,10
59	2.959	UNIDADE	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO PRETO	PREMIUM	12,95	38.319,05
62	436	UNIDADE	FRASCO ASPIRADOR DE VIDRO 5 LT GRADUADO C/TAMPA	JG MORIYA	140,80	61.388,80
64	1.162	FRASCO	FRASCO DRENAGEM TORACICA 1000ML	BIOTEC	15,30	17.778,60
65	2.746	FRASCO	FRASCO DRENAGEM TORACICA 2000ML	BIOTEC	21,09	57.913,14
67	1.335	FRASCO	FRASCO DRENAGEM TORACICA 500ML	BIOTEC	13,50	18.022,50
69	1.856	FRASCO	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO DE 250ML	UNITEC	11,00	20.416,00
87	712	UNIDADE	OCULOS CIRURGICO DE PROTEÇÃO DE ACRILICO	DANNY	7,69	5.475,28
113	94.016	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO MAE/FILHO BRANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVIOLAVEL	ADLIN	0,67	62.990,72
115	47	UNIDADE	SALTO ORTOPEDICO BORRACHA TAMANHO M	TAYLOR	9,00	423,00
VALOR TOTAL						990.803,35

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) materiais(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
07.847.837/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0935/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 16.648.619/0001-47

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
68	94.910	FRASCO	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	BIOBASE	0,89	84.469,90
VALOR TOTAL						84.469,90

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) materiais(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16.648.619/0001-47

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0935/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	5.083	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	INJEX	2,67	13.571,61
32	5.850	UNIDADE	DOSADOR ORAL 03ML	INJEX	0,21	1.228,50
34	69.479	UNIDADE	DOSADOR ORAL 10ML	INJEX	0,33	22.928,07
96	4.638	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 250MM X 100MT	INJEX	88,80	411.854,40
VALOR TOTAL						449.582,58

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) materiais(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA
59.309.302/0001-99

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0935/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LAERTE MESSIANO NETO ME
CNPJ: 14.766.081/0001-40

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	51.345	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	MEDGRAN	0,14	7.188,30
25	58.939	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	MEDGRAN	0,20	11.787,80
26	1.008.801	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO COM CORDÃO, FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML. ATÉ 2.000 ML	MEDGRAN	0,19	191.672,19
VALOR TOTAL						210.648,29

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) materiais(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

LAERTE MESSIANO NETO ME
14.766.081/0001-40

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0935/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE-ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	70.463	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL	WELLCLAMP	0,32	22.548,16

22	7.348	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX	3,68	27.040,64
56	62	UNIDADE	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO PRETO	ADVANTINE	8,80	545,60
70	2.465	FRASCO	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO DE 250ML	OXIGEL	11,00	27.115,00
80	46.800	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL ANTI ALERGICA TAMANHO M CX C/100	DESCARPACK	15,70	734.760,00
81	53.186	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL ANTI ALERGICA TAMANHO P CX C/100	DESCARPACK	15,70	835.020,20
88	1.190	ROLO	PAPEL DE IMPRESSÃO ALTO BRILHO 18 MTS P/USG UPP 110HG	ULSTAR	74,40	88.536,00
VALOR TOTAL						1.735.565,60

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) materiais(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE-ME
14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0935/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: METRÓPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 26.453.860/0001-74

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
43	6.964	UNIDADE	DRENO DE SUÇÃO Nº 3.2 600ML	BIOTEC	17,85	124.307,40
VALOR TOTAL						124.307,40

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) materiais(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

METRÓPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
26.453.860/0001-74

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0935/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
86	46.800	CAIXA	LUVA DE VIVNIL COM TALCO G	DESCARPACK	14,31	669.708,00
VALOR TOTAL						669.708,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) materiais(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

O&M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP
10.638.290/0001-57

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0935/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 05.895.525/0001-56

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	34	FRASCO	AZUL DE METILENO 1000 ML	NEWPROV	41,99	1.427,66
12	312	UNIDADE	COBERTOR/MANTA TÉRMICO PARA EMERGÊNCIA HIPOTERMIA REUTILIZÁVEL	MARIMAR	9,98	3.113,76
19	2.428	UNIDADE	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO GRANDE	M.SÓ	6,94	16.850,32
20	1.593	UNIDADE	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO MEDIO	M.SÓ	6,94	11.055,42
21	1.530	UNIDADE	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO PEQUENO	M.SÓ	6,75	10.327,50
60	82	UNIDADE	ESTETOSCOPIO SIMPLES PEDIATRICO PRETO	ACCUMED	12,00	984,00
74	205.611	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0	MAXITEX	1,77	363.931,47
116	445	UNIDADE	SALTO ORTOPEDICO BORRACHA TAMANHO P	SANTRIC	189,00	84.105,00
VALOR TOTAL						491.795,13

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) materiais(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
05.895.525/0001-56

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0935/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.466.544/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	2.210	UNIDADE	COBERTURA DE CADAVER MEDIO COM ZIPER	PROTECTOR	5,49	12.132,90
15	2.062	UNIDADE	COBERTURA DE CADAVER RECEM NASCIDO COM ZIPER	PROTECTOR	3,72	7.670,64
112	20.280	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO INFANTIL AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL	PROTECTOR	0,28	5.678,40
VALOR TOTAL						25.481,94

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) materiais(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
18.466.544/0001-09

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4614/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 168/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA - EPP
CNPJ: 09.497.984/0001-32

ITEM	QTD	CÓDIGO TABELA SUS	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	456	07.02.01.004-9	CATETER GUIA CALIBRE 6F A 8F	TERUMO	560,00	255.360,00
7	348	07.02.01.009-0	CONJUNTO DE DRENAGEM EXTERNA E MPIC + MÓDULO PARA MONITOR Z	VENTURA	525,00	182.700,00
9	252	07.02.01.012-0	CONJUNTO PADRAO P/ HIDROCEFALIA (TODOS OS TAMANHOS)	VENTURA	613,00	154.476,00
12	456	07.02.01.016-2	INTRODUTOR 6FA 8F	TERUMO	73,00	33.288,00
13	384	07.02.01.017-0	MICRO CATETER FLUXO DEPENDENTE	TERUMO	1.300,00	499.200,00
VALOR TOTAL						1.125.024,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) materiais(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRUNO PINHEIRO COSTA
Cirúrgica Tocantins Dist. de Prod. Med. Hosp. Ltda-Epp

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 008/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/0935, conforme segue:

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 05.895.525/0001-56, o valor adjudicado R\$ 491.795,13
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 990.803,35
O& M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 669.708,00
LAERTE MESSIANO NETO ME CNPJ: 14.766.081/0001-40, o valor adjudicado R\$ 210.648,29
INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 16.648.619/0001-47, o valor adjudicado R\$ 84.469,90
PROTECTOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 18.466.544/0001-09, o valor adjudicado R\$ 25.481,94
METRÓPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ: 26.453.860/0001-74, o valor adjudicado R\$ 124.307,40
INJEX IND. CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 59.309.302/0001-99, o valor adjudicado R\$ 449.582,58
MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE-ME CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 1.735.565,60

O valor total adjudicado R\$ 4.782.362,19. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 02 de fevereiro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2016 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 168/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/004614, conforme segue:

CIRÚRGICA TOCANTINS DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA - EPP
CNPJ: 09.497.984/0001-32, o valor adjudicado R\$ 1.125.024,00

O valor total adjudicado R\$ 1.125.024,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de fevereiro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 017/2017, realizado às 14 horas do dia 20/02/2017, objetivando a aquisição de medicamento para atender Demanda Judicial, no sistema Publinexo, restou DESERTO (Processo Administrativo 2016/30550/009303).

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 167, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

I - Fica aprovado o organograma dos órgãos da Polícia Civil do Estado do Tocantins, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na forma do Anexo Único a esta Portaria;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Publique-se.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 167, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

CAPITAL	
	DENOMINAÇÃO / SIGLA
ÓRGÃOS DE DIREÇÃO	Delegacia-Geral da Polícia Civil / DGPC - Palmas
	Gerência de Operações / Delegacia-Geral Adjunta
	Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais / GOTE - Palmas
	Diretoria de Polícia da Capital / DPC - Palmas
	Diretoria de Polícia do Interior / DPI - Palmas